



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 160/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **346 de 17 de dezembro de 2024 - LOA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2025, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.08.26.782.19 00.2.057	4.4.90.52.00.0 0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2000	R\$ 17.436,29

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 320/2024, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 15 de maio de 2025.

Ademar Luiz Burckhardt
Prefeito

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 160/2025 ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 346 de 17 de dezembro de 2024 – EOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2025, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Recurso	de Valor
02.08.26.782.1900.2.057	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2000	RS 17.436,29

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do “Superávit Financeiro” apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 320/2024, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 15 de maio de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
 Prefeito

Publicado por:
 Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador: 6C3AFFDE

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE CONTRATO (011-2025 REF. EC Nº 010/2025
PSS Nº 01/2025 (PROFESSOR)

EXTRATO DE CONTRATO
 (011-2025 ref. EC nº 010/2025 PSS nº 01/2025 (Professor))

Contratante:	Município de Catanduvas/PR
Contratado:	AMANDA SCOPEL SCARMOCIN
Cargo:	Professor
Valor:	R\$ 2.433,88
Vigência:	19/05/2025 a 23/12/2025

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 15 de maio de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
 Prefeito

Publicado por:
 Vanda Ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador: D79C61C4

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE CONTRATO (01-2025 REF. EC Nº 01/2025 PSS
Nº 02/2025

EXTRATO DE CONTRATO
 (01-2025 ref. EC nº 01/2025 PSS nº 02/2025)

Contratante:	Município de Catanduvas/PR
Contratado:	CAROLINE BELIN BROGNOLI
Cargo:	Fonoaudiólogo
Valor:	R\$ 3.683,22
Vigência:	16/05/2025 a 15/05/2026

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 16 de maio de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
 Prefeito

Publicado por:
 Vanda Ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador: F6BA622C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 006/2025 – CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
 nº 006/2025 – Concurso Público nº 001/2020

O (s) candidato (s) a seguir relacionado (s), por descumprimento ao Edital de Convocação nº 013/2025, publicado em 08 de maio de 2025 e em conformidade com o Edital de Concurso nº 001/2020, perde (m) o direito à vaga que conquistou através da aprovação no referido certame:

NOME	CARGO	CLASS.
LARIÇA RIBEIRO SOTEL MARAFON	Assistente Administrativo	30

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 15 de maio de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
 Prefeito

Publicado por:
 Vanda Ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador: 1FE10BCE

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025 CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 014/2025

Concurso Público nº 001/2020

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, face ao resultado final do Concurso Público nº 001/2020, CONVOCA o (s) candidato (s) abaixo relacionado(s), para que compareça(m) ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital, munido (s) da documentação exigida para posse, em conformidade com o Edital de Concurso nº 001/2020, em especial no Itens 12, 13 e 14:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CARGO	CLASS.
LUANA MARTINS DA ROSA	Assistente Administrativo	31
LUIZ HENRIQUE BANDIERA BORAK	Auxiliar de Serviços Gerais	73
MARCOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Profissional Educação Física	14

Conforme item nº 13.2 do Edital de Concurso nº 01/2020, o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para posse, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem